

Advogado toma ciência de intimações pessoais

30/06/2024 11:29:06

[Imprimir artigo da FAQ](#)

Categoria:	STIC::Sistemas Jurídicos::PJe	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Qua 15 Jun 07:44:42 2016

Palavras-chave

Intimação Pessoal Advogado Ciência

Sintoma (público)

O sistema calcula o prazo errado para a parte intimada.

Problema (público)

O advogado registra ciência em comunicações transmitidas em meio físico como Carta AR e Mandado, quando a ciência deveria ser tomada unicamente pela parte destinatária, por meio de sua assinatura manual e posteriormente registrada por serventuário após a juntada no sistema.

O registro precoce da ciência pelo advogado resulta em cálculo errado de prazos para as partes em comunicações como Citação, cuja ciência é exclusivamente pessoal.

Solução (público)

Ao preparar comunicação, na escolha dos destinatários, o campo Pessoal deve ser marcado para evitar que a pendência também conste na tela do Advogado.